



MATRÍCULA N.º 48.693

DATA 30/11/94.

IMÓVEL

Um terreno rural com a área de 73.200,00ms²., desmembrado da área total de - 131.905,00ms²., situado na Barra do Jucá e Ponta da Fruta, neste Município, / confrontando-se por seus diversos lados com a Estrada Municipal, áreas restantes dos vendedores e com quem mais de direito. PROPRIETÁRIO: CLUBE CAPIXABA DE CAÇA PESCA E TIRO. REGISTRO ANTERIOR: 1-15.614 de ordem do Lº2-BL, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 30 de novembro de 1994. O / OFICIAL Reine Chialari de Brito *

REGISTRO N.º 48.693 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 99/101 do Lº83, em data de 22 de novembro de 1994, pelo tabelião do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade - Paulo Roberto Siqueira Viana; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por CLUBE CAPIXABA DE CAÇA PESCA E TIRO, entidade esportiva sem fins lucrativos, com sede na Avenida Jerônimo Monteiro, nº484/704, em Vitória-ES., CEC nº27.061.696/0001-12, representada por seu diretor presidente Helio Vicente Garibaldi, brasileiro, casado, contador e por seu diretor tesoureiro José Eduardo Vervloot dos Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, ambos residentes em Vitória-ES., / CI's nºs 511.233-ES. e 12.332-ES. e dos CPF. nºs 53.894.127-53 e 376.803.407-06 respectivamente; por compra feita a FRANCISCO PEDRO DO NASCIMENTO, empresário e sua mulher AYLZA MELLO DO NASCIMENTO, apresentados, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77, residentes na rua Santa Teresinha, nº444, Glória, Vila Velha-ES., CI's nºs 134.439-ES. e 164.249-ES., respectivamente e do CPF. nºs 174.184.257-53; pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pagos da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos neste ato em moeda corrente nacional contada e achada exata, como sinal e princípio de pagamento, de cujo sinal e princípio de pagamento dão quitação irrevogável e irretroatável e o saldo restante, em 03 notas promissórias, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, com vencimentos em 22/12/94, 22/01/95 e 22/02/95, as quais serão reajustadas mensalmente pelo IPCr e vinculadas ao / presente instrumento em caráter "pro solvendo". Talão do Imposto de Transmissão nº71341 - R\$1.200,00 - Avaliação R\$ 60.000,00, condições já citadas; Cadas- trado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Código - do imóvel 505.048.000.795-1. Constan na escritura as Certidões negativas Esta- dual, Quitação de Tributos Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal; Citação de ações reais e pessoais reipersecutórias e de ônus reais; - Declaração dos vendedores sob pena de responsabilidade civil e penal, que não existem ações reais de pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto - deste instrumento e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. Declaração de D.O.I. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 30 de novembro de 1994. O OFICIAL Reine Chialari de Brito * MSC.*

VIDE FICHA 2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV. 2 - 48.693 - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 22 de agosto de 2017, assinado eletronicamente pela MMA. Juíza da 7ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Dra. Denise Alves Tumoli Ferreira, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos RTOrd nº 0000260-04.2016.5.17.0007 requerida por GLEYSON JOSÉ RANGEL TELIS, CPF 090.022.547-50, em face de GARIBALDI CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA-ME, CNPJ05.815.536/0001-89, GARIBALDI DIGITAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 07.297.384/0001-03, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA ALIANÇA LTDA. - ME, CNPJ 04.137.973/0001-28, FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TIRO - FEST, CNPJ 30.778.302/0001-56, CLUBE CAPIXABA DE CAÇA, PESCA E TIRO, CNPJ 27.061.696/0001-12 e HELIO E ALESSANDRA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA - ME, CNPJ 39.262.308/0001-40, procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 585.600,00, sendo o valor da dívida R\$ 18.500,00. Mandado arquivado na letra "G" da Pasta 46 Vara do Trabalho, desta Serventia. Vila Velha-ES, 24 de novembro de 2017. O OFICIAL:

_____. (RFP).

Wendel G. Duros

Selo Digital: 024455.FMN1701.29897ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos R\$ 148,57 Taxas R\$ 40,11 Total R\$ 188,68

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,60

Visualização disponível em www.registroes.gov.br